

DECRETO Nº 39 , DE 16 DE JULHO DE 2025 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
597	10.301.0021.2158.0000	SAÚDE PARA TODOS		75.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 600 03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
599	10.301.0021.2158.0000	SAÚDE PARA TODOS		25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 600 03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	600 03	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adonaldo Gonçalves de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL